

Recebido. Autue-se  
e inclua em pauta  
Em 04/11/2009  
1º Secretário

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>04 NOV 2009</p> <p>Protocolo 048/09</p> <p>Processo 048/09</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 107/09
-----------	--	-----------------------------------	-----------

AUTOR : DEP. EST. LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN

Concede título honorífico "Cidadão de Rondônia" ao Religioso, Senhor Sebastião Calegari.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Cidadão de Rondônia" ao Religioso, Senhor **SEBASTIÃO CALEGARI**, pelas relevantes atividades de cunho sócio-espirituais prestadas ao Estado de Rondônia, na condição de líder maior da Comunidade Evangélica Metodista Wesleyana da região Norte do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de novembro de 2009.

Luiz Cláudio Pereira Alves  
Deputado Estadual – PTN

**TERRA DE  
RONDONIENSE**  
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO



## O PODER DO PVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PROTOCOLO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



AUTOR : DEP. EST. LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN

### J U S T I F I C A T I V A

A homenagem pretendida é o reconhecimento pelos serviços do Religioso, Senhor Sebastião Calegari, prestados ao Estado de Rondônia, frente a Comunidade Evangélica Metodista Wesleyana.

O homenageado é homem conhecido em todo o Estado de Rondônia, por sua liderança eclesiástica e pelas atividades sociais que desenvolve através da AWAS - Associação Wesleyana de Assistência Social, junto a sociedade rondoniense.

A comunidade evangélica do nosso Estado, tem reconhecido, por diversas vezes, sua liderança e dedicação frente aos trabalhos que desenvolve. Não é por menos, que foi por várias vezes reeleito como líder maior dos evangélicos Metodistas Wesleyanos para toda a região Norte do Brasil.

Em Rondônia, mais notadamente, além de liderar os trabalhos espirituais de sua denominação, está a frente dos trabalhos sociais que incluem acolhimento de menores carentes, recuperação de usuários de drogas, apoio à maternidade precoce, amparo a mendigos e desabrigados de toda sorte.

Por todo visto, há de se reconhecer, que apesar do Bispo Calegari - como é conhecido, ter nascido noutros rincões, merecido é conceder-lhe o título de "Cidadão Rondoniense" por esta Casa de Leis.

Deste modo, peço aos Pares que aprovem o presente requerimento.

**TERRA DE  
RONDONIENSE**  
SOU DAQUI E EXIGO RESPEITO